



## AUTORIZAÇÃO

Pelo presente instrumento público e na qualidade de Prefeita do Município de Cumaru do Norte Estado do Pará **AUTORIZO** a pregoeira (Francielle Keiber da Silva) e sua equipe de apoio, designados pelo **Decreto nº 001/2018** de 02 de janeiro de 2018 a abertura de processo licitatório, segundo avaliação previa tendo como objeto contratação de empresa para fornecimento de veículos base de locação sem condutor, para serem utilizados no transporte escolar de alunos matriculados na rede pública municipal, zona rural, assentamentos em estradas pavimentadas e não pavimentadas do Município de Cumaru do Norte -PA, conforme solicitação N° 055/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Deve-se ressaltar que os serviços em epígrafe são imprescindíveis para o transporte dos alunos, pois temos uma densidade geográfica muito grande, onde as dificuldades são imensas, haja vista a necessidade de darmos o apoio necessários aos alunos da rede pública, no cumprimento das atividades-fim desta municipalidade. A vigência contratual será até 31 de dezembro de 2018 a contar da data da assinatura do contrato. Podendo o mesmo se aditado sempre através de termo aditivo, conforme preceitua no art. 57, caput e inciso II, da Lei 8.666/1993.

Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentaria exarada pelo departamento de Contabilidade;

Isto posto, observados os termos Regido pela Lei 10.520/2002 e decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, subsidiariamente, pelas Leis: 8.078/90, 8.666/93, 9.784/99 e suas alterações, lei complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014. Que seja encaminhado o presente feito a Comissão permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do Edital e fases posteriores, tudo conforme o disposto nas Leis citadas acima.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita aos 09 dias de fevereiro de 2018.

**CLEUSA TEMPONI**  
Prefeita de Cumaru do Norte